
 <p><b>MUNICÍPIO DE CHAPECÓ</b> Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 203 - A1												
	Data da emissão da nota	13/05/2019 14:34:27												
	Data do fato gerador	13/05/2019 14:34:27												
	Código de Verificação	F2UD-LCVO												
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>														
Nome fantasia: DANIEL PRUDENTE 89455410982 Nome/Razão Social: DANIEL PRUDENTE 89455410982 CPF/CNPJ: 27.395.687/0001-68      Inscrição Municipal: 53621      Telefone: 4933121806 Endereço: GUAPORE Número: 557 Bairro: PRESIDENTE MEDICI CEP: 89801100 Complemento: AP/E: LETRA D;SALA 01 Município: CHAPECÓ      UF: SC E-mail: jornaldestaques@jornaldestaques.com.br      Site:														
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>														
Nome/Razão Social: CELSO MALDANER CPF/CNPJ: 182.705.229-53 Endereço: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV Número: 255 Bairro: GABINETE 311-70.160900 CEP: 89874-000 Complemento: Município: BRASÍLIA      UF: DF E-mail:      Telefone: 0000000000														
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Cod. lista serviço - descrição do serviço</th> <th>Valor unitário</th> <th>Qtd</th> <th>Valor do serviço</th> <th>Base de cálculo (%)</th> <th>ISS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>17.06 - Valor referente divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner sobre aprovação da admissibilidade da proposta da reforma da previdência na Comissão de Constituição e Justiça.</td> <td>150,0000</td> <td>1,0000</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>x</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS	17.06 - Valor referente divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner sobre aprovação da admissibilidade da proposta da reforma da previdência na Comissão de Constituição e Justiça.	150,0000	1,0000	R\$ 150,00	x	
Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS									
17.06 - Valor referente divulgação de atividade parlamentar do deputado Celso Maldaner sobre aprovação da admissibilidade da proposta da reforma da previdência na Comissão de Constituição e Justiça.	150,0000	1,0000	R\$ 150,00	x										
Local da prestação do serviço: CHAPECÓ														
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>														
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>														
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00									
Valor bruto = R\$ 150,00			Valor líquido = R\$ 150,00											
Códigos dos serviços: 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.														
Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)									
0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>														
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente; Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983 Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011. Instituição Nota Avulsa - Decreto nº 31.411, de 18 de Agosto de 2015. Lei Complementar Federal nº 116/2003 - Natureza de operação: MEI.					 Verificar autenticidade									

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: DANIEL PRUDENTE 89455410982 A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA N°00000000203 / A1, EMITIDA EM 13/05/2019 NO VALOR DE R\$ 150,00.

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: \_\_\_\_\_



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**GABINETE DEPUTADO CELSO MALDANER – MDB/SC**

Brasília, 12 de agosto de 2019.

**Nota explicativa.**

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Excelência com o intuito de informar que a nota fiscal 203 A1 de Daniel Prudente sob cnpj n. 27.395.687/0001-68 refere-se a inserções no jornal destaque no mês de maio de 2019, com o tema da admissibilidade da reforma da previdência na CCJ.

Sendo o que se reserva para o momento na expectativa da boa acolhida, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CELSO MALDANER**  
Deputado Federal